



# Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PAG. 14

PROC. Nº 2206/12  
PLE Nº 040/12

PARECER Nº 100 /12 – CUTHAB

**Desafeta e autoriza a Alienação a Lia Hamann  
Beier de imóvel próprio municipal localizado na  
Rua Dom Pedro II, nº 968.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto visa autorizar o Executivo Municipal a desafetar e alienar o imóvel pertencente ao Município, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 968, conforme matrícula nº 158.492, registrada no cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 10 de outubro de 2012, fl. 6, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, – CCJ –, fls. 8, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Também emitiu Parecer a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, fls. 11 e 12, pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Como referido no relatório, o Projeto objetiva autorizar o Executivo Municipal a desafetar e alienar o imóvel próprio à lindeira Lia Hamann Beier.

Segundo parecer da Secretaria do Planejamento Municipal, processo administrativo nº 001.103510.11.7, o imóvel não pode ser edificado isoladamente, uma vez que não observa os padrões mínimos de área e testada de lote.

Assim, o Município não tem outra destinação, a não ser a alienação pelo valor de, no mínimo, R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais), nos termos do laudo em anexo, fls. 41 a 53.

O valor da venda será revertido em prol da sociedade.



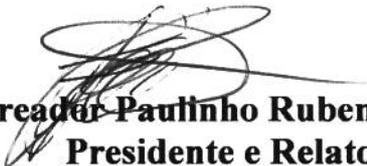
# Câmara Municipal de Porto Alegre

Fi. 153  
PROC. Nº 2206/12  
PLE Nº 040/12  
Fl. 2

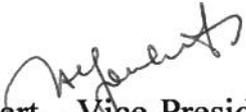
PARECER Nº 109 /12 – CUTHAB

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

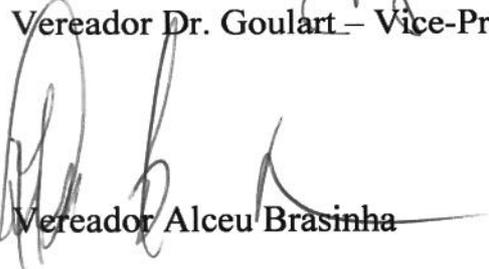
Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2012.

  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,  
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em: 20/11/12

  
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas